



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº32/2023-UEPA

CHAMADA 2023 PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS (PPGELL) - MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, torna público que de 20 de abril a 22 de maio de 2023, estarão abertas as inscrições para a Chamada 2023 de Seleção de Docentes Permanentes. Este edital encontra-se de acordo com as resoluções vigentes de credenciamento de docentes, norma geral dos programas e, norma interna do PPGELL.

1. DOS CANDIDATOS PARA O CREDENCIAMENTO

São pré-requisitos obrigatórios para solicitação de **Credenciamento** para o quadro de docente permanente do PPGELL da UEPA:

1.1. O candidato deverá ter o título de doutor expedido por instituição reconhecida pela CAPES ou por instituição estrangeira, desde que, devidamente revalidado.

1.2. Ser servidor do quadro efetivo da UEPA ou professor/pesquisador efetivo de outras Instituições de Ensino Superior ou Instituição/Centro de Pesquisa, em caráter excepcional, consideradas as especificidades da área de Linguística e Literatura da CAPES, desde que se enquadrem em uma das seguintes condições:

a. Quando docente do quadro da UEPA, comprovar efetiva atuação em curso de graduação da universidade, sob forma de ministração de componentes curriculares, e manter vínculo institucional com regime de tempo integral e/ou Dedicção Exclusiva – caracterizado pela prestação de 40 horas semanais de trabalho.

b. Quando externo ao quadro da UEPA, o candidato deverá apresentar Declaração de sua instituição de origem comprometendo-se a ceder parte da carga horária do docente/pesquisador, por convênio formal, para que este atue como docente permanente do PPGELL, a fim de atender o documento da área de Linguística e Literatura da Capes, no qual a dedicação exigida ao PPGELL é de, pelo menos, 20 horas semanais, no caso de docentes permanentes.

1.3. Possuir formação em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (doutorado) na área de Língua Portuguesa e suas literaturas ou comprovar pesquisa realizada sobre objeto de interesse da área.

1.4. Comprovar, **no período de 2018-2022**, no mínimo, a orientação de:

- 05 (cinco) TCCs de graduação **ou**
- 03 (três) monografias de especialização **ou**
- 01 (uma) dissertação de mestrado **ou**
- 01 (uma) tese de doutorado **ou**
- 02 (dois) projetos de Iniciação Científica de alunos de graduação nas áreas de interesse do Quadro 3 **ou**
- autoria ou organização de 01 (um) livro e/ou e-book nas áreas de interesse do Quadro 2 **ou**
- coordenação de 01 (um) Projeto de Pesquisa, com financiamento externo à instituição de origem do candidato, nas áreas de interesse do Quadro 2.

1.5. Apresentar Plano de Trabalho para o período de 2023 a 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, sendo 04 (quatro) para professores do quadro efetivo da UEPA e 02 (duas) para docentes externos a instituição.

2.1. As vagas serão distribuídas de acordo com o constante no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Vagas Ofertadas

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	03
Estudos Literários e suas práxis educativas	03
TOTAL GERAL	06

2.2. O candidato deverá informar, na ficha de inscrição (ANEXO I), para qual linha de pesquisa pleiteia o credenciamento.

2.3. As vagas serão preenchidas considerando a linha de pesquisa preterida na inscrição e obedecendo aos critérios indicados na ficha de avaliação (ANEXO II) constante nesta Chamada.

2.4. A Comissão de Credenciamento de Professor Permanente do PPGELL se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas nas linhas, caso não sejam obedecidos os critérios mínimos exigidos na seleção.

2.5 – No caso de ausência de inscrição ou inabilitação dos candidatos à determinada linha de pesquisa, a vaga poderá ficar em aberto, para a próxima chamada.

2.6. Os aprovados que não conseguirem classificação, mediante o número de vagas ofertadas, serão convocados pela coordenação de curso, para assumirem a função na categoria de professor colaborador, em caso de necessidade do curso.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE

O PPGELL está estruturado na área de concentração denominada “Práticas Pedagógicas: interfaces entre o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas em em duas linhas de pesquisa “Estudos Linguísticos: saberes e práticas” e “Estudos Literários e suas práxis educativas”. O quadro abaixo apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa x Áreas de Interesse

LINHAS DE PESQUISA	DISCIPLINAS
	Letramento Digital Inclusão Social Recursos Tecnológicos A linguagem no meio social



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	Tecnologias aplicadas à Educação Princípios e critérios metodológicos da Oralidade Variação Linguística na sociedade Prática de Letramento Social Propostas Metodológicas Avaliação na educação básica Ensino/Aprendizagem de língua materna Análise de currículos escolares A pesquisa no contexto escolar O ensino da gramática Tópicos de Português Brasileiro Práticas Letradas e de Oralidade Estratégias do Trabalho Pedagógico com a Leitura e a Escrita A fonética da língua materna Educação de Professores e a Era Digital no âmbito da língua materna Tecnologias e Práticas educativas Reflexões metodológicas do ensino da língua materna Produção de material para o ensino
Estudos Literários e suas práticas educativas	As interfaces do ensino de literatura Manifestações linguísticas e artísticas Literatura Infantil na escola inclusiva A inclusão da literatura na sociedade O letramento e a inclusão social Poéticas literárias nos contextos sociais Formação do leitor Letramento literário Educação de Professores e a Era Digital no âmbito literário Literatura, Arte e Sociedade Tecnologias e Práticas Educativas Produção de Material para o ensino

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento de docentes no PPGG da UEPA será válido apenas por um ciclo avaliativo da CAPES, o qual corresponde ao período de 2023 a 2024.

5. DA PERMANÊNCIA

Após a finalização do ciclo avaliativo da CAPES, referente ao período de 2021 a 2024, **todos** os docentes permanentes do PPGELL passarão por um processo avaliativo interno, sendo que a **Comissão de Avaliação para Permanência** no PPGG será formada por membros do seu Colegiado, a qual será responsável por todas as etapas avaliativas do processo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE E SUA PERMANÊNCIA

A estabilidade do quadro de docentes permanentes do PPGELL será objeto de acompanhamento e avaliação sistemática pelo Colegiado da Pós-Graduação (CPG), sendo que para **permanência de docentes no quadro permanente do PPGELL da UEPA**, os professores/pesquisadores, além de atenderem as condições estabelecidas pelo **Item 1** desta chamada, deverão também:

- Participar de, pelo menos, 70% das reuniões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGELL, a cada ano.
- Participar, por ano, de, pelo menos, 01 (uma) Comissão Organizadora de atividade do curso que for desenvolvida durante o ciclo avaliativo da CAPES).
- Coordenar, pelo menos, 01 (um) projeto de pesquisa a cada ano, preferencialmente financiado por agências de fomento e/ou outras fontes de financiamento, e que esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGELL.
- Ministrará, pelo menos, 01 (uma) disciplina do PPGELL por ano.
- Possuir produção científica qualificada, de acordo com as exigências estabelecidas pelo documento da área de Linguística e Literatura da CAPES e do Colegiado do PPGELL para o ciclo avaliativo da CAPES.
- O docente deverá cumprir a meta de produção estabelecida para o ciclo avaliativo da CAPES, para não ser descredenciado.
- Titular, pelo menos, 04 (quatro) discentes de mestrado do PPGELL, sob sua orientação, ao longo do ciclo avaliativo da CAPES.
- Publicar, pelo menos, 02 (dois) capítulos de livro impresso ou no formato de e-book; ou ser autor ou organizador de 01 (um) livro ou 01 (um) e-book que esteja publicado por editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada por meio de ISBN, ao longo do ciclo avaliativo da CAPES.
- Publicar com alunos do PPGG, pelo menos, 02 (dois) artigos completos em periódicos com Qualis entre A1 e B1, ao longo do ciclo avaliativo da CAPES.

7. DO DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

7.1. Os docentes permanentes que não atenderem aos dispostos estabelecidos no **Item 6 (OBRIGAÇÕES DO DOCENTE E SUA PERMANÊNCIA)**, ao longo do ciclo avaliativo da CAPES, incorrerão em **descredenciamento** do PPGELL e poderão, a critério do Colegiado, integrar a categoria de docente colaborador.

7.2. O credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes serão realizados ao final de cada ciclo avaliativo da CAPES.

7.3. Uma vez atendidos aos dispostos definidos pelo **Item 7**, os docentes descredenciados poderão, ao final do ciclo avaliativo da CAPES subsequente, solicitar ao Colegiado o seu credenciamento como docente permanente do PPGELL.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas via endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.

8.2. As inscrições deverão ser solicitadas no período definido no cronograma (ANEXO III) constante nesta Chamada.

8.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

8.4. O professor interessado em se credenciar no PPGELL/UEPA/CCSE deverá enviar os documentos listados abaixo, em arquivo único, em formato PDF (Limite do Tamanho do arquivo: 30 mb), conforme Cronograma – ANEXO III.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- A) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, apresentando a solicitação de credenciamento, com a indicação da Linha de Pesquisa pretendida.
- B) Cópia Simples do diploma do título de Doutor expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira.
- C) Cópias simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou de outros (averbação de divórcio etc.), Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- D) Se estrangeiro: cópias do Histórico e Diploma do Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, com o visto do consulado brasileiro no país de origem e acompanhadas de tradução pública juramentada, Passaporte, válido na data de inscrição.
- E) Se estrangeiro: preencher o *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, disponível na Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.
- F) Cópia do Currículo *Lattes*, com a devida comprovação da trajetória acadêmica, vinculada ao período de 2018-2022, em específico, no referente às comprovações dos pré-requisitos obrigatórios descritos no **Item 1.4**.
- G) Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante um ciclo avaliativo da CAPES, no caso, referente ao período de 2023 a 2024, no qual deverão constar dados sobre os itens listados abaixo:
- Plano de Ensino para disciplinas do PPGELL a serem ministradas.
 - Orientação e co-orientação de alunos do PPGELL.
 - Projeto de pesquisa considerando a área de concentração do curso e com pertinência à linha de pesquisa, que possa originar produções científicas de alunos e professores.
 - Projeções no âmbito de:
 - Elaboração de projetos de captação de recursos nas áreas de interesse do PPGELL;
 - Proposição de atividades relevantes, se houver, para pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas Capes, pela Área de Ensino;
 - Elaboração de materiais didáticos para as disciplinas do PPGELL a serem ministradas;
 - Organização e participação de eventos científicos a serem promovidos pelo PPGELL;
 - Participação na elaboração/ organização de livros e capítulos de livro de interesse do PPGELL;
 - Parceria com alunos do PPGELL, para a apresentação de trabalhos em eventos científicos;
 - Parceria com alunos e/ou outros professores do PPGELL para a elaboração de artigos científicos a serem publicados em revistas com Qualis/CAPES da área de Linguística e Literatura ou áreas afins;
 - Elaboração de projetos de pesquisa e extensão, de acordo com as linhas de pesquisa e que integrem alunos e professores do PPGELL.

8.5. Na ausência de qualquer requisito do **Item 1** e/ou de algum documento do **Item 8.4**, a inscrição do candidato será INDEFERIDA, valendo ressaltar que é do candidato a responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo de credenciamento obedecerá ao cronograma inscrito nesta chamada. (ANEXO III)

10. DA AVALIAÇÃO

10.1. A análise do credenciamento dos docentes será feita pela Comissão de Credenciamento, constituída por professores indicados pelo Colegiado do Curso e designada pela direção do Centro de Ciências Sociais e Educação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

10.2. O processo de seleção do PPGG constará apenas de 01 (uma) fase, que abrangerá análises do currículo (Anexo II) e do Plano de Trabalho (Anexo V), as quais valerão 10 pontos, cada uma.

10.3. A aprovação dos candidatos, considerando os segmentos interno e externo à UEPA será realizada com base na nota final, dada pela fórmula: $NF: CL \times 0,6 + PT \times 0,4$, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior a 7,0 (sete) na avaliação final.

10.4. A classificação dos candidatos obedecerá o quantitativo de vagas ofertadas, considerando a linha de pesquisa preterida na inscrição.

10.5. Em caso de empate na nota final, considerando o quantitativo de vagas ofertadas para cada linha de pesquisa do curso, será observada a vantagem obtida pela ordem do seguinte critério:

a) Maior nota do currículo lattes;

b) Maior idade.

10.6 O candidato aprovado e classificado nesta Chamada **não poderá ceder seu nome para APCN** de implantação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* enquanto participar do ciclo avaliativo da CAPES.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da Chamada será divulgado no dia 23/06/2023 na Secretaria do PPGG e/ou no site da UEPA.

12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico (ver **ANEXO IV**).

12.2. Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá entregar o **Formulário de Recurso (ANEXO IV)** e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, na Secretaria do PPGELL, localizada no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE/UEPA) no bloco VI, Tv. Djalma Dutra, s/n - Telégrafo, Belém - PA, 66050-540, conforme Cronograma, **Item 13** deste edital, das 09:00 h às 12:00 h.

12.3. O prazo para interposição de recursos será de **2 (dois) dias**, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado a ser recorrido (ver **Item 13**).

12.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sem inserção de palavras que possam se constituir como teor de desrespeito aos membros da Banca, o que, no caso, será indeferido.

12.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído da Chamada, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.2 Todas as etapas da Chamada serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

13.3 Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGG.

Belém, 18 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo

Fone: (91) 4009 9542 E-mail: ppgell@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Filiação. Mãe:			
Pai:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
Estado Civil:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):			
RG:	Emissão:		Órgão:
CPF:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:	Órgão Emissor: () MEX () MMA () MAE	
E-mail:		E-mail:	
Banco:		Agência:	Conta:
Dados Profissionais			
Atuação Profissional:			
Matrícula:		Cargo ou função:	
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone do Trabalho:			
Centro:		Departamento:	
Seu vínculo de trabalho é? () Permanente () Temporário			
Data de início do vínculo empregatício (dd/mm/aaaa):			
Regime de Trabalho: () 20 h () 40 h () TIDE/DE			
Linha de Pesquisa de Interesse			
() Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas.			
() Estudos Literários e suas Práxis Educativas			
Área do Conhecimento para inscrição na Chamada (ver Quadro 1):			
Participação em outro Programa de Pós-Graduação			
() Sim. Qual? () NÃO			

Belém, _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (2018 a2022) <ul style="list-style-type: none">• Produção Bibliográfica• Produção Técnica• Dados Complementares	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
1.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES, da área Interdisciplinar			
Artigo completo em periódico A1	3,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	2,5/artigo		
Artigo completo em periódico B1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,5/artigo		
Artigo completo em periódico B3	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico, sem Qualis, mas com ISSN	0,3/artigo		
1.2 Livros e capítulos de livros. Obs: deverá ser informado o código da indexação (ISBN, etc..)			
Autoria de livro (Edição Internacional/Nacional/Regional/Local)	1,5/livro		
Autoria de capítulo de livro (Edição Nacional/Regional/Local)	0,8/capítulo		
Organização de livro (Edição Internacional/Nacional/Regional/Local)	1,0/organização		
1.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional/ Nacional/Regional/Local	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de eventocientífico Internacional/Nacional/Regional/Local	0,2/resumo		
2. PRODUÇÃO TÉCNICA			
2.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,4/consultoria		
Relatório técnico	0,4/relatório		
2.2 Demais tipos de produção técnica			
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural) Internacional/ Nacional/Regional/Local	0,2/participação		
Prêmios científicos	0,3/prêmio		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

2.3 Orientações Concluídas			
Tese de doutorado	2,0/Tese		
Dissertação de mestrado	1,0/Dissertação		
Monografia de especialização	0,5/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,3/TCC		
3. DADOS COMPLEMENTARES			
Coordenação de projetos de iniciação científica, ensino, pesquisa ou extensão	0,4/projeto		
Coordenação de Monitoria ou Estágio	0,3/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina. Proferir: Palestra, Conferência. Coordenar: Mesa redonda, Painel.	0,2/apresentação		
Participação em Bancas Examinadoras de TCC, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado.	0,1/participação		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Período 2018-2022)			
Na educação superior	0,5/ano		
Na educação básica	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,3/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição dos candidatos	20/04 à 22/05/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas	05/06/2023
Período de recurso de inscrições não homologadas	06 e 07/06/2023
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	13/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	15/06/2023
Período de recurso do Resultado Preliminar	19 à 21/06/2023
Resultado de recurso a Avaliação Preliminar e divulgação do Resultado Final	23/06/2023
Assinatura do Termo de Compromisso de Docente Permanente do PPGELL	30/06/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE COLEGIADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Coordenador do Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas - Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____

RG: _____, Emissão: _____ Órgão _____,

na condição de candidato da Chamada 2023 de Seleção de Docentes Permanentes para o Programa de Pós- Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s): _____

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo
Fone: (91) 4009-9542
E-mail: ppgell@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – CCSE COLEGIADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO FINAL
PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	1,0 por disciplina	2,0	
PROJETO DE PESQUISA (Delimitação do objeto; metodologia de pesquisa; resultados esperados; aplicabilidade e impactos; relevância para a área de concentração e pertinência à linha de pesquisa; produção científica que possam ser originadas a partir deste projeto)	4,0	4,0	
PROJEÇÕES Perspectivas de estabelecimento de convênios e parcerias com instituições nacionais e/ou internacionais.	2,0	2,0	
ATIVIDADES Proposições de atividades relevantes, para o curso de pós-graduação, com o envolvimento de alunos e professores, segundo os critérios estabelecidos pelas Capes, pela Área de Ensino.	2,0	2,0	
TOTAL		10 PONTOS	

